

PORTARIA Nº 278 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de conformidade com o Decreto nº 2.513/2015, Anexo I e nos termos do procedimento administrativo nº 01947/2015,

We have been a second or the party of the pa	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE)	TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
01 – NOME DO SERVIDOR INTERESSADO: C.D.R.	02 – MATRÍCULA: 2.507
02 - CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ŸZ
03 – NOME DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOS	SÉ DO VALE DO RIO PRETO
04 – NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO/CONSELHO TUTELAR	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
05 – ASSINALAR COM UM "X":	
☐ Função Pública X☐ Efetivo ☐ Cargo em Comissão ☐ A	Ativo 🔲 Inativo
06 - MOTIVO	
07 - Instaure-se o Processo Administrativo Disciplinar nos autos nº <u>01</u> nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e da Resolução ADM/CPAD nº 001, o da seguinte CONDUTA irregular: Ausência não justificada de suas atividades laborais desde 15/04/2014.	le 30 de junho de 2014, em razão
07 – LOCAL, DATA E ASSINATURA:	
São José do Vale do Rio Preto, 21 de outubro de 2015.	
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito	